

INTERESSADO: JUVENAL MACEDO CELESTINO

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados na Escola de Especialistas da Aeronáutica de Guaratinguetá

RELATOR : Cons^a João Baptista Salles da Silva

PARECER Nº 8 7 5 / 7 5 , CFG, Aprov. em 26/fevereiro/75

Com. ao Pleno

em 19 / 03 / 75

(Proc. CEE nº 0254/75)

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

1.1 Juvenal Macedo Celestino, filho de Raimundo Celestino e de Angela Custódia Celestino, nascido na cidade de Pompeia (SP), em 16 de novembro de 1945, Carteira de Identidade (Ministério da Aeronáutica) nº 186125, residente na Rua Cândido Motta, 354, nesta Capital, realizou os seguintes estudos:

1.1.1 curso primário, com 4 (quatro) séries, no 2º Grupo Escolar de Dracena, neste Estado;

1.1.2 fez em continuação o Curso de Formação de Sargentos da Escola de especialistas da Aeronáutica, de Guaratinguetá, com a duração de 4 (quatro)séries, onde estudou: Educação Moral e Cívica, Armamento e Tiro, Defesa Local, Instrução Geral, Ordem Unida, Matemática, Língua Portuguesa, Física, Inglês, Desenho, Ordens Técnicas, Conhecimentos Básicos de Aviação, Eletricidade Básica, Tecnologia Básica, Familiarização, Fundamentos, Instrumentos de Pressão, Fundamentos de Eletricidade, Instrumentos Eletricos do Motor, Instrumentos de Vôo, Instrumentos Giroscópicos, Bússolas de Aviões, Instrumentos Miscelâneos, Inspeção em Instrumentos de Aviões, Instrumentos Mecânicos, Eletrônica Básica, Instrumentos Elétricos, Piloto Automático, Estágio.

1.1.3 Prestou exames supletivos ao nível do 1º grau no Instituto de Educação "Alexandre Gusmão" tendo eliminado: Língua Portuguesa, Geografia do Brasil e História do Brasil e Inglês.

1.2 Com fundamentos nos estudos realizados requer reconhecimento da equivalência dos mesmos ao nível de conclusão do ensino do 1º grau.

FUNDAMENTAÇÃO

2.1 O Curso de Formação de Sargentos, ministrado na Escola de Especialistas da Aeronáutica de Guaratinguetá consoante o Parecer nº 469/67, do C.E.P.M. é equiparado ao 1º ciclo de grau médio.

2.2 Há vários pareceres favoráveis aprovados por este Conselho quanto ao reconhecimento da equivalência.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto votamos no sentido de que os estudos cumpridos por Juvenal Macedo Celestino, no Curso de Formação de Sargentos da Escola de Especialistas da Aeronáutica, de Guaratinguetá, podem ser considerados equivalentes à conclusão do ensino de 1º grau.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1975

a) Cons^o. João Baptista Salles da Silva
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pelo Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 1975

a) Cons^a Maria de Lourdes M. Haidar

Presidente